

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 298– 09/12/022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Portaria nº 2567, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Resolução SESA nº 18/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para a celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O Protocolo administrativo SESA nº 19.735.772-0, que propõe o Convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde/Funsaúde e o Instituto Pato Branco para aquisição de um sistema de climatização e sistema de gases medicinais com o objetivo de qualificar os setores da UTI Neonatal e Pediátrica, Radioterapia, Centro Cirúrgico e Pronto Atendimento;
- A Deliberação CIR 7ª. RS nº 61/2022 de 05/12/2022, que aprova “ad referendum” o pleito de convênio entre o Instituto Policlínica PB e a Secretaria de Estado da Saúde/SESA, para aquisição de equipamento hospitalar, no valor total de R\$ 2.625.649,90 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), sendo o repasse da SESA o valor de R\$ 2.494.367,40 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta sete reais e quarenta centavos) e a contrapartida do pretendo tomador a quantia de R\$ 131.282,50 (cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ;

APROVA “ad referendum” o pleito de convênio entre o Instituto Policlínica PB e a Secretaria de Estado da Saúde/SESA, para aquisição de equipamento hospitalar, no valor total de R\$ 2.625.649,90 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), sendo o repasse da SESA o valor de R\$ 2.494.367,40 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta sete reais e quarenta centavos) e a contrapartida do Instituto Pato Branco a quantia de R\$ 131.282,50 (cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK:0464
 8934962
 Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR